



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>01/03/19</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>01</u> de <u>03</u> de <u>19</u> <u>Assinatura O-R</u>

PORTARIA nº 0034/2019
Departamento Pessoal
De 01 de março de 2019

“CONCEDE FÉRIAS”

ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo março de 2018/ março de 2019, da servidora **MARLENE APARECIDA DE SOUZA PEREIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF n. 808.214.649-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 01 de março de 2019 com término em 30 de março de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 01 de março de 2019.


ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES
Diretor de Recurso Humanos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>25/03/2019</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>25/03/2019</u> <u>Mara Marcan</u>

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>25/03/2019</u> <u>Mara Marcan</u> Câmara Municipal
--

Recebido em 25/03/19
Protocolo 1243
Ass. 21 V/B

SJC em <u>01/03/2019</u> <u>Assinatura O-R</u> Prefeitura Municipal
